



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 549/2011

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 077, de 20 de abril de 2011, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 018, de 20 de abril de 2011, da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, com o objetivo de apurar suposta falta ocorrida por servidor municipal da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **VALMIR GOMES DE SOUZA**, contratado para exercer a função de Servente Geral, pelo regime CLT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.211.110-4 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 587.583.729-20, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

b) Membro: **ROSI MARLI FERREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.128-8 SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 571.045.659-49, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **JANETE TERESA DALPRA GRECO**, contratada para exercer a função de Auxiliar de Serviços, pelo regime CLT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.258.659-9 – SSP/SP e CPF n.º 490.877.899-04, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

COMISSÃO DE APOIO:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

[Handwritten signature]
Diretora de Assuntos Jurídicos
Juliana R. Cardoso Bastos
OAB/PR 40.942



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 549/2011

FI 02

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

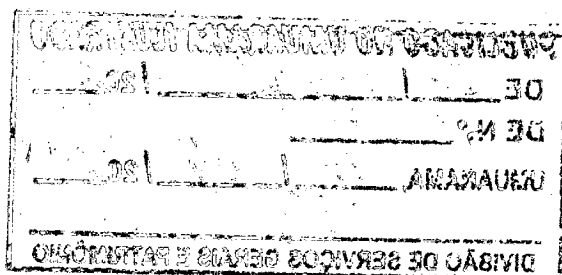
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



RECEBUE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
10/01/2011

AMERICAN COUNCILS

Abstract

1. What is the purpose of the study?
 The purpose of the study is to determine the effect of the use of a mobile learning application on the learning outcomes of students in the field of computer science.

[illegible]

CONFIDENTIAL

PUBLICAÇÃO NO UMWAKAMA ILUSTRADO
DE 26 / abril / 2011
DE N.º 9. 161
UMWAKAMA, 26 / 04 / 2011
69-
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Juliano C. Cardoso Bastos
Diretor de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 40.942